

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 3522 de 13 de Março de 2024

DATA: 13/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

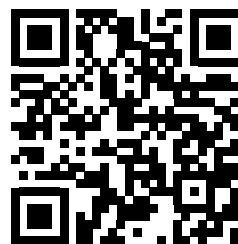
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**

Data: 13/03/2024

IP com nº: 10.211.55.3

www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=842

842

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: 58/2023/2024 - MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO EXPEDIENTE E DE LIMPEZA
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 58/2023/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. HOMÓLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2023 PROCESSO ADM Nº 76/2023, COM AMPARO NA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 76/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:
58/2023/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo tipo expediente e de limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora as empresa: empresa 1 – A. E. MENDES LTDA, CNPJ nº 41.472.655/0001-40, vencedora dos (Itens 14,15,34,46,55,57,59,60,61,65), empresa 2 – D. VIANA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 24.537.270/0001-02, vencedora dos (Itens 6,16,17,40,104), empresa 3 - DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05, vencedora dos (Itens 1,2,3,4,5,7,8,10,18,19,20,21,24,25,28,29,30,31,35,36,37,38,39,41,42,43,44,45,47,48,49,50,51,52,58,69,71,72,75,76,77,79,86,88,94,97,101,102,105,106,111,112,117,118,119,123,126,129,130,131,135,136,137,138,139,140,163,164,168), empresa 4 – EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO, CNPJ nº 34.032.075/0001-76, vencedora dos (Itens 54,63,73,78,80,107,143,150,155,156,165,170,174,183,188,193), empresa 5 – J. C. MENDES LTDA, CNPJ nº 07.627.532/0001-00, vencedora dos (Itens 9,11,12,13,22,23,26,27,62,64,66,67,68,74,89,90,91,92,93,108,109,110,121,122,124,125,127,128,132,133,134,141,142,144,145,146,147,148,149,151,152,153,154,157,158,159,160,161,162,166,167,169,171,172,173,175,176,177,178,179,180,181,182,184,185,186,187,189,190,191,192,194,195,196,197,198,199,200,201), empresa 6 – J. LOBATO COMERCIO, CNPJ nº 45.148.369/0001-84, vencedora dos (Itens 32,103), empresa 7 – NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, CNPJ nº 18.212.584/0001-24, vencedora dos (Itens 33,53,56,70,81,82,83,84,85,87,95,96,98,99,100,113,114,115,116,120) estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 05 de março de 2024. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 58/2023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2023 Processo Adm Nº 76/2023, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresas: empresa 1 – A. E. MENDES LTDA, CNPJ nº 41.472.655/0001-40, vencedora dos (Itens 14,15,34,46,55,57,59,60,61,65), que apresentou o seguinte valor: R\$ 121.400,00; Empresa 2 – D. VIANA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 24.537.270/0001-02, vencedora dos (Itens 6,16,17,40,104), que apresentou o seguinte valor: R\$ 33.369,00; Empresa 3 - DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05, vencedora dos (Itens 1,2,3,4,5,7,8,10,18,19,20,21,24,25,28,29,30,31,35,36,37,38,39,41,42,43,44,45,47,48,49,50,51,52,58,69,71,72,75,76,77,79,86,88, 94,97,101,102,105,106,111,112,117,118,119,123,126,129,130,131,135,136,137,138,139,140,163,164,168), que apresentou o seguinte valor: R\$ 895.031,00; Empresa 4 – EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO, CNPJ nº 34.032.075/0001-76, vencedora dos (Itens 54,63,73,78,80,107,143,150,155,156,165,170,174,183,188,193), que apresentou o seguinte valor: R\$ 670.306,00; Empresa 5 – J. C. MENDES LTDA, CNPJ nº 07.627.532/0001-00, vencedora dos (Itens 9,11,12,13,22,23,26,27,62,64,66,67,68,74,89,90,91,92,93,108,109,110,121,122,124,125,127,128,132,133,134,141,142,144,145,146,147,148,149,151,152,153,154,157,158,159,160,161,162,166,167,169,171,172,173,175,176,177,178,179,180,181,182,184,185,186,187,189,190,191,192,194,195,196,197,198,199,200,201), que apresentou o seguinte valor: R\$ 3.008.512,00; Empresa 6 – J. LOBATO COMERCIO, CNPJ nº 45.148.369/0001-84, vencedora dos (Itens 32,103), que apresentou o seguinte valor: R\$ 38.360,00; Empresa 7 – NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, CNPJ nº 18.212.584/0001-24, vencedora dos (Itens 33,53,56,70,81,82,83,84,85,87,95,96,98,99,100,113,114,115,116,120), que apresentou o seguinte valor: R\$ 235.100,00. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo tipo expediente e de limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, 12/03/2024. Edson de Sousa Pereira. Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 76/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CNPJ: 06.189.344/0001-77, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Edson de



Sousa Pereira, portador RG: 845930974 SSP - MA, CPF: 407.098.683-91, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 58/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO as empresa: **empresa 01 - A. E. MENDES LTDA, CNPJ Nº 41.472.655/0001-40, com sede na RUA NAZARÉ, 328 CENTRO SÃO LUIS - MA, CEP 65010-410, neste ato representada por seu representante legal, ANTONIO EDUARDO MENDES, RG Nº 66637993-3 SSP-MA e CPF Nº 166.643.103-68, contato Celular: (98) 3221-7874; empresa 02 - D VIANA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 24.547.270/0001-02, com sede na RUA CAMINHO GRANDE, 83 ANEXO A, BAIRRO CAMINHO GRANDE VIANA - MA, CEP 65215-000, neste ato representada por seu representante legal, DAMILA RHARITA CORREIA VIANA, RG Nº 059043812016-6 SSP-MA e CPF Nº 624.386.533-96, contato Celular: (98) 98437-0863; ; empresa 03 - DISTRBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ Nº 44.516.281/0001-05, com sede na RUA URBANO SANTOS Nº 38 - CENTRO VITORIA DO MEARIM - MA, CEP 65.350-000, neste ato representada por seu representante legal, DARLAN CHAVES NUNES FILHO, RG Nº 15533412000-9 SSP-MA e CPF Nº 018.285.293-89, contato Celular: (98) 98236-2000; empresa 04 - EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, CNPJ Nº 34.032.075/0001-76, com sede na RUA 1100, Nº 33, PARQUE AURORA, D, SÃO LUÍS - MA, CEP 65.052-879, neste ato representada por seu representante legal, EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO, RG Nº 21603722002-2 SESC-MA e CPF Nº 037.885.773-80, contato Celular: (98) 98583-5632; empresa 05 - J C MENDES LTDA, CNPJ Nº 07.627.532/0001-00, com sede na RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 , ALCANTARA - PINHEIRO - MA, CEP 65200-000, neste ato representada por seu representante legal, JURACIMEIRY COSTA MENDES, RG Nº 83089997-9 SSP-MA e CPF Nº 795.352.833-91, contato Celular: (98) 3381-3168; empresa 06 - J LOBATO COMERCIO, CNPJ Nº 45.148.369/0001-84, com sede na RUA JOSE BONIFACIO, 519 SABBAK, SANTA INÊS - MA, CEP 65306-430, neste ato representada por seu representante legal, JORDEANE LOBATO, RG Nº 033602662007-2 SSP-MA e CPF Nº 602.342.363-96, contato Celular: (98) 98276-6789; empresa 07 - NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 18.212.584/0001-21, com sede na RUA SÃO LUIS, 166 CENTRO BOM JARDIM - MA, CEP 65380-000, neste ato representada por seu representante legal, IZAQUE GOMES ARAUJO, RG Nº 21581022002-5 GEJUSPC-MA e CPF Nº 014.321.463-27, contato Celular: (98) 99129-1156, HOMOLOGADO pelo Sr. EDSON DE SOUSA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo tipo expediente e de limpeza atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: A. E. MENDES LTDA	
CNPJ: Nº 41.472.655/0001-40	FONE: (98) 3221-7874
ENDEREÇO: RUA NAZARÉ, 328 CENTRO SÃO LUIS - MA	
E-MAIL: livrariaeconomica@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO EDUARDO MENDES	
CPF Nº: 166.643.103-68	RG Nº: 66637993-3 SSP-MA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Unitário	Total
14	Caneta esferográfica ponta media corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, na cor preta.	Compact or	700	Caixa	R\$ 35,00	R\$ 24.500,00
15	Caneta esferográfica ponta media corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, na cor vermelha.	Compact or	500	Caixa	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
34	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm	Scrity	4000	Und	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
46	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 50x50, cor marrom.	Sicad	200	Und	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
55	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 100 folhas	Masterprint	600	Und	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00
57	Grampeador médio de mesa, metálico, base em aço e acabamento niquelado, utiliza grampo 24/6 e 26/6, com capacidade para grampear 25 folhas de papel 75g/m	Dotad	250	Und	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
59	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades	Brw	500	Caixa	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
60	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	Dello	300	Caixa	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
61	Lápis de cor grande caixa com 12 cores.	Brw	1500	Caixa	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
65	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25g.	Redbor	1500	Und	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00



R\$ 121.400,00

BENEFICIÁRIO DA ATA: D VIANA COMERCIO LTDA	
CNPJ: N° 24.547.270/0001-02	FONE: (98) 98437-0863
ENDEREÇO: RUA CAMINHO GRANDE, 83 ANEXO A, BAIRRO CAMINHO GRANDE VIANA - MA	
E-MAIL: damilarharitacorreiviana@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: DAMILA RHARITA CORREIA VIANA,	
CPF N°: 624.386.533-96	RG N°: 059043812016-6 SSP-MA

PREÇOS REGISTRADOS:

Ite m	Descrição	Marca	Quantida de	Unida de	Unitári o	Total
6	Bloco para anotação, branco, com 100 folhas, medindo 21x 15 cm.	Leonora	500	Bl	R\$ 5,27	R\$ 2.635,00
16	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, caixa com 12 unidades.	São domingos	500	Caixa	R\$ 23,64	R\$ 11.820,00
17	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variada.	São domingos	500	Pacote	R\$ 23,64	R\$ 11.820,00
40	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 unidades.	Bacchi	200	Caixa	R\$ 6,01	R\$ 1.202,00
104	Porta carimbo, capacidade para 12 carimbos.	Frama	300	Und	R\$ 19,64	R\$ 5.892,00
R\$ 33.369,00						

BENEFICIÁRIO DA ATA: DISTRBUIDORA DOM DUAN LTDA	
CNPJ: N° 44.516.281/0001-05	FONE: (98) 98236-2000
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS N° 38 – CENTRO VITORIA DO MEARIM - MA	
E-MAIL: Darlan_slz@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: DARLAN CHAVES NUNES FILHO	
CPF N°: 018.285.293-89	RG N°: 15533412000-9 SSP-MA

PREÇOS REGISTRADOS:

Ite m	Descrição	Marca	Quantida de	Unida de	Unitário	Total
1	Agenda permanente, costurada, capa de courvin, na cor preta, aproximadamente 400 folhas.	São domingos	200	Und	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
2	Almofada para carimbo n° 4, em tecido entintado na cor azul.	Radex	300	Und	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
3	Almofada para carimbo n° 4 preta, em tecido entintado na cor preta.	Radex	300	Und	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
4	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	Radex	200	Caixa	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
5	Balão n° 6,5, pacote com 50 unids cores variadas	Top top	1400	Pacote	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
7	Borracha bicolor, sendo vermelha e azul. Caixa com 40 unidades.	Mercur	300	Caixa	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
8	Borracha ponteira branco embalagem com 50 unidades.	Mercur	500	Pacote	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
10	Caixa de correspondência em acrílico dupla	Waleo	200	Und	R\$ 53,56	R\$ 10.712,00
18	Cartolina comum, 150 g, medindo aprox. 50x66, cores variadas pacote com 100 unidades.	Vmp	500	Pacote	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00
19	Clipes para papel em aço niquelado n° 6/0, cx c/ 50	Radex	1000	Caixa	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
20	Clipes para papel em aço niquelado n°2/0, cx c/ 100	Radez	1000	Caixa	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
21	Clipes para papel em aço niquelado n°4/0, cx c/ 100	Radex	1000	Caixa	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
24	Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades.	Mercur	300	Caixa	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
25	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades	Mercur	300	Pacote	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
28	Colchete em aço latonado n° 15, em cx c/ 72 und	Mercur	300	Caixa	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00



29	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und	Radex	300	Caixa	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
30	Corretivo liquido 18ml, cx com 12 frascos	Mercur	400	Caixa	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
31	Pen draive 8gb	Scandisk	400	Und	R\$ 35,85	R\$ 14.340,00
35	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm	Scrity	4000	Und	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
36	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	Waleo	300	Und	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
37	Espiral, tamanho 12 mm, pacote com 100 unidades	Polasil	250	Pacote	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
38	Espiral, tamanho 14mm, pacote com 100 unidades	Polasil	250	Pacote	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
39	Espiral, tamanho 25mm, pacote com 48 unidades	Polasil	250	Pacote	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
41	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 unidades.	Radex	300	Und	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
42	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado.	Radex	450	Und	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00
43	Fichário para mesa, com tampa transparente, para fichas tamanho padrão	Acrimet	150	Und	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
44	Fita adesiva dupla face com adesivo acrílico 12mm x 30m.	Adere	500	Und	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
45	Fita adesiva dupla face com adesivo acrílico 48mm x 30m.	Adere	400	Und	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
47	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30 (durex).	Adere	400	Und	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
48	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso.	Adere	500	Und	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
49	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 10mm.	Fricolor	250	Und	R\$ 5,92	R\$ 1.480,00
50	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 15mm.	Fricolor	200	Und	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
51	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 20mm.	Fricolor	150	Und	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
52	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 5mm.	Fricolor	100	Und	R\$ 8,00	R\$ 800,00
58	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades	Radex	400	Caixa	R\$ 7,89	R\$ 3.156,00
69	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. Embalagem com 12 unidades.	Radex	350	Caixa	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
71	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Radex	300	Caixa	R\$ 11,08	R\$ 3.324,00
72	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12 g.	Radex	400	Und	R\$ 4,11	R\$ 1.644,00
75	Papel almaço, folha pautada, resma com 400 folhas.	Domingos	450	Rs	R\$ 38,00	R\$ 17.100,00
76	Papel carbono tipo mono face, cor azul, caixa com 100 folhas.	Radex	350	Caixa	R\$ 35,00	R\$ 12.250,00
77	Papel carbono tipo mono face, cor preta, caixa com 100 folhas.	Radex	350	Caixa	R\$ 33,00	R\$ 11.550,00
79	Papel pardo	Vmp	200	Fardo	R\$ 107,00	R\$ 21.400,00
86	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho officio.	Frama	1200	Und	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
88	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.	Frama	1500	Und	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
94	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel.	Radex	600	Und	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
97	Pincel atomico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor vermelha, caixa com 12 unidades.	Radex	200	Caixa	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
101	Pistola de cola quente média bivolt 110v/220v.	Radex	600	Und	R\$ 29,00	R\$ 17.400,00
102	Pistola de cola quente pequena bivolt 110v/220v.	Radex	400	Und	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
105	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho a4.	Waleo	400	Und	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00



106	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho ofício.	Waleo	350	Und	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
111	Quadro de giz, 150x120cm, moldura em madeira.	Sousa	50	Und	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
112	Reabastecedor para marcador para quadro branco na cor vermelha caixa com 12 unidades.	Radex	300	Caixa	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
117	Régua cristal 50 cm.	Radex	700	Und	R\$ 4,49	R\$ 3.143,00
118	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	Radex	600	Und	R\$ 11,20	R\$ 6.720,00
119	Tinta guache caixa com 12 unidade tamanho g	Mercur	500	Caixa	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
123	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	Fc	600	Caixa	R\$ 88,00	R\$ 52.800,00
126	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Panew	400	Und	R\$ 7,22	R\$ 2.888,00
129	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	Merconplas	500	Und	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
130	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Merconplas	500	Und	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
131	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros.	Merconplas	500	Und	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
135	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros.	Merconplas	200	Und	R\$ 168,00	R\$ 33.600,00
136	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Merconplas	1000	Und	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00
137	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Merconplas	1000	Und	R\$ 51,00	R\$ 51.000,00
138	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Merconplas	1000	Und	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
139	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	Merconplas	1000	Und	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
140	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Tranquenovo	1000	Und	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
163	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO.	Parana	1000	Maço	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
164	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Bic	1000	Cartela	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
168	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura)	Plasleve	1000	Und	R\$ 162,00	R\$ 162.000,00
R\$ 895.031,00						

BENEFICIÁRIO DA ATA: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	
CNPJ: N° 34.032.075/0001-76	FONE: (98) 98583-5632
ENDEREÇO: RUA 1100, N° 33, PARQUE AURORA D, SÃO LUÍS - MA	
E-MAIL: yara_almada13@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO	
CPF N°: 037.885.773-80	RG N°: 21603722002-2 SESC-MA

PREÇOS REGISTRADOS:

Ite m	Descrição	Marca	Quantida de	Unida de	Unitário	Total
54	Giz de para quadro negro, caixa com 10 caixinha	Zig giz	200	Caixa	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00



63	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Gatte	400	Caixa	R\$ 34,88	R\$ 13.952,00
73	Papel 40	Chamex	200	Fardo	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
78	Papel microondulado (cores variadas)	Vmp	250	Fardo	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00
80	Papel quadriculado	Kaz	200	Caixa	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
107	Prancheta em plástico, transparente, com prendedor de metal, tamanho a4, com régua na lateral.	Waleu	300	Und	R\$ 16,94	R\$ 5.082,00
143	Carrinho de limpeza com: 1 balde de 15L	Bralimpia	100	Und	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
150	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Du bom	1000	Und	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
155	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm	Velox premissa	1000	Und	R\$ 40,69	R\$ 40.690,00
156	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Premisse	1000	Caixa	R\$ 40,69	R\$ 40.690,00
165	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Dulago	1400	Caixa	R\$ 4,00	R\$ 5.600,00
170	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestrante, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote.	Preoba	1000	Caixa	R\$ 72,72	R\$ 72.720,00
174	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-buciais. Caixa com 100 unidades.	Medix	1000	Caixa	R\$ 29,68	R\$ 29.680,00
183	Porta Papel Toalha.	Premisse	1000	Und	R\$ 40,69	R\$ 40.690,00
188	Sabão em pó em Pacotes de 500gr, 24 unidades	Ala	1000	caixa	R\$ 84,86	R\$ 84.860,00



193	Saco de Lixo de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Inaplast	5600	Pacote	R\$ 43,16	R\$ 241.696,00
R\$ 670.306,00						

BENEFICIÁRIO DA ATA: J C MENDES LTDA	
CNPJ: Nº 07.627.532/0001-00	FONE: (98) 3381-3168
ENDEREÇO: RUA DOM AFONSO UNGARELLI, 1286 , ALCANTARA - PINHEIRO - MA	
E-MAIL: jcmendes010@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: JURACIMEIRY COSTA MENDES	
CPF Nº: 795.352.833-91	RG Nº: 83089997-9 SSP-MA

PREÇOS REGISTRADOS:

Ite m	Descrição	Marca	Quantida de	Unida de	Unitário	Total
9	Caderno capa flexível com aspiral, com 6 matérias	Jandaia	2000	Und	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
11	Caixa de correspondência em acrílico simples	Waleu	200	Und	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
12	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar.	Masterprint	300	Und	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
13	Caneta esferográfica ponta media corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, na cor azul.	Bic	700	Caixa	R\$ 29,00	R\$ 20.300,00
22	Clipes para papel em aço niquelado nº8/0, cx c/ 50.	Acc	1000	Caixa	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
23	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades.	Kaola	300	Caixa	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
26	Cola quente em bastão fino.	Vmp	2000	Und	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
27	Cola quente em bastão grossa.	Vmp	2000	Und	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
62	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades.	Leo e leo	700	Caixa	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00
64	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Faber castell	400	Caixa	R\$ 63,50	R\$ 25.400,00
66	Livro ata, capa dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas.	Tilibra	400	Und	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
67	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas	Tilibra	400	Und	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
68	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas	Sd	400	Und	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
74	Papel a4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297 mm, cx c/ 10x500 folhas.	Chamex	1400	Caixa	R\$ 185,00	R\$ 259.000,00
89	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 12 divisórias	Dello	500	Und	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
90	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 31 divisórias	Dello	300	Und	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
91	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor caixas c/50 unidades	Dello	400	Caixa	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00
92	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 2cm, formato 240 x360mm, tamanho ofício.	Dello	2000	Und	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
93	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 4cm, tamanho ofício.	Dello	1500	Und	R\$ 6,22	R\$ 9.330,00



108	Quadro branco, 120x200cm, moldura em alumínio.	Gtin	100	Und	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
109	Quadro branco, 150x120cm, moldura em alumínio.	Gtin	100	Und	R\$ 185,50	R\$ 18.550,00
110	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm.	Gtin	50	Und	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
121	Acido muriatico - em líquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und	Start	300	Caixa	R\$ 172,50	R\$ 51.750,00
122	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Dulago	1500	Caixa	R\$ 19,30	R\$ 28.950,00
124	Alcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	Start	500	Caixa	R\$ 55,50	R\$ 27.750,00
125	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und.	Priscesa	300	Caixa	R\$ 283,50	R\$ 85.050,00
127	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Ercaplast	500	Und	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
128	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Ercaplast	500	Und	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
132	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Ercaplast	500	Und	R\$ 34,50	R\$ 17.250,00
133	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros.	Arqplast	500	Und	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
134	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Arqplast	500	Und	R\$ 70,50	R\$ 35.250,00
141	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Isoeste	1000	Und	R\$ 165,00	R\$ 165.000,00
142	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Elastobor	1000	Und	R\$ 50,21	R\$ 50.210,00
144	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Plastex	1000	Und	R\$ 57,23	R\$ 57.230,00
145	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Plastex	1000	Und	R\$ 43,23	R\$ 43.230,00
146	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Plastex	1000	Und	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
147	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Plastex	1000	Und	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
148	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	Cristal copo	1000	Caixa	R\$ 137,50	R\$ 137.500,00
149	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	Cristal copo	1000	Caixa	R\$ 153,50	R\$ 153.500,00
151	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessantes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Dulago	1400	Caixa	R\$ 36,00	R\$ 50.400,00
152	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	Real	1000	Und	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
153	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	Bom ar	1000	Caixa	R\$ 140,00	R\$ 140.000,00
154	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Dulago	1400	Caixa	R\$ 37,50	R\$ 52.500,00
157	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas.	Bettanin	1000	Und	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00



159	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado.	Duster	1000	Und	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
160	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	Assolan	1000	Fardo	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
161	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Limpa bela	1000	Caixa	R\$ 34,50	R\$ 34.500,00
162	Flanela de lã com composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Copa limpa	1000	Und	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
166	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Azulim	1000	Caixa	R\$ 74,50	R\$ 74.500,00
167	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde.	Cip	1000	Caixa	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00
169	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	Plasvale	1000	Und	R\$ 41,39	R\$ 41.390,00
171	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Latex	1680	Par	R\$ 7,50	R\$ 12.600,00
172	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Bompack	1000	Pacote	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
173	Luva térmica de silicone - resistente e extremamente durável, a luva de silicone suporta tranquilamente temperaturas de até 300° permitindo um fácil e prático manuseio de alimentos em alta temperatura sem transferência de calor de um objeto ao outro. Seu formato que adere à mão também anda junto com a praticidade, já que basta um rápido encaixe com as mãos e já está pronto para o manuseio. A luva de silicone é uma solução bonita, durável e prática para sua cozinha no dia-a-dia. Medidas mínimas: largura: 16 cm; comprimento: 22,5 cm.	Nanu shop	1000	Und	R\$ 42,50	R\$ 42.500,00
175	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Limpolar	1000	Und	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
176	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades.	Bom pano	1000	Fardo	R\$ 73,50	R\$ 73.500,00
177	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Bom pano	1000	Und	R\$ 79,00	R\$ 79.000,00
178	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades.	Bom pano	1000	Fardo	R\$ 41,00	R\$ 41.000,00
179	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Wyda	1000	Und	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
180	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Wyda	1000	Und	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
181	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade.	Max	1000	Fardo	R\$ 41,50	R\$ 41.500,00



182	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas.	Malu	1000	Fardo	R\$ 14,40	R\$ 14.400,00
184	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro.	Yazi	1000	Unid	R\$ 58,50	R\$ 58.500,00
185	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita.	Limpolar	1000	Und	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
186	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	Real	1000	Caixa	R\$ 111,00	R\$ 111.000,00
187	Sabão em pó em caixa de 500gr. 24 unidades	Ala	1000	Caixa	R\$ 119,00	R\$ 119.000,00
189	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Rexona	1000	Pacote	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
190	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades.	Pantenol	1000	Caixa	R\$ 116,00	R\$ 116.000,00
191	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 20 unidades, cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Bom pack	5600	Pacote	R\$ 4,30	R\$ 24.080,00
192	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Bom pack	5600	Pacote	R\$ 4,30	R\$ 24.080,00
194	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Bom pack	5600	Pacote	R\$ 4,30	R\$ 24.080,00
195	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades.	Bom pack	5600	Pacote	R\$ 7,50	R\$ 42.000,00
196	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Profiline	1000	Und	R\$ 17,37	R\$ 17.370,00
197	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Valbene	1000	Pacote	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
198	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	Lindona	1000	Und	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
199	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte.	Lindona	1000	Und	R\$ 11,25	R\$ 11.250,00
200	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Lindona	2100	Und	R\$ 8,22	R\$ 17.262,00
201	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxicidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades.	Baygon	1000	Caixa	R\$ 87,50	R\$ 87.500,00
R\$ 3.008.512,00						

BENEFICIÁRIO DA ATA: J LOBATO COMERCIO	
CNPJ: Nº 45.148.369/0001-84	FONE: (98) 98276-6789
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, 519 SABBAC, SANTA INÉS - MA	
E-MAIL: jlobatocomercio@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: JORDEANE LOBATO	
CPF Nº: 602.342.363-96	RG Nº: 033602662007-2 SSP-MA

PREÇOS REGISTRADOS:

Ite m	Descrição	Marca	Quantida de	Unida de	Unitári o	Total
32	E. V. A. – tamanho 40 x 50 cm, cores variadas. Pacote com 10 unidades.	vmp	1000	Pacote	R\$ 34,49	R\$ 34.490,00



103	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1	waleu	300	Und	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
R\$ 38.360,00						

BENEFICIÁRIO DA ATA: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ: Nº 18.212.584/0001-21	FONE: (98) 99129-1156
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS, 166 CENTRO BOM JARDIM - MA	
E-MAIL: izaquegomes1985@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: IZAQUE GOMES ARAUJO	
CPF Nº: 014.321.463-27	RG Nº: 21581022002-5 GEJUSPC-MA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Unitário	Total
33	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm	Reipel	4000	Und	R\$ 0,93	R\$ 3.720,00
53	Giz de cera colorido caixa com 12 unidades.	Brw	400	Caixa	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
56	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas	Brw	400	Und	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
70	Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Brw	300	Caixa	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
81	Papel toalha branco, 100% celulose, fardo com 1000 folhas	Reipel	1400	Fardo	R\$ 12,00	R\$ 16.800,00
82	Papel vêrge, gramatura 180g, tamanho a4, pacote com 50 folhas.	Reipel	300	Pacote	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
83	Pasta az em papelão reforçado, plastificado com lombada de 85mm, medindo 280x350mm com ferragem de pressão na cor preta	Dello	1000	Und	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
84	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mm com ferragem de pressão na cor azul	Dello	1000	Und	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
85	Pasta classificadora, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido, tamanho ofício.	Dello	1000	Und	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
87	Pasta I, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	Dello	1200	Und	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
95	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor azul, caixa com 12 unidades.	Brw	400	Caixa	R\$ 37,50	R\$ 15.000,00
96	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor preta, caixa com 12 unidades.	Brw	400	Caixa	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00
98	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, na cor azul caixa com 12 unidades.	Brw	400	Caixa	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
99	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, na cor preta caixa com 12 unidades.	Brw	400	Caixa	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
100	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, na cor vermelha caixa com 12 unidades.	Brw	200	Caixa	R\$ 52,90	R\$ 10.580,00
113	Reabastecedor para marcador para quadro branco, na cor azul caixa com 12 unidades.	Brw	300	Caixa	R\$ 84,50	R\$ 25.350,00
114	Reabastecedor para marcador para quadro branco, na cor preta caixa com 12 unidades.	Brw	200	Caixa	R\$ 85,50	R\$ 17.100,00
115	Reabastecedor para marcador permanente, nas cores preta, azul e vermelha. Caixa com 12 unidades.	Brw	200	Caixa	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
116	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades.	Brw	400	Pacote	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00
120	Tnt, peça com 50 metros. Cores variadas.	Santa fe	300	Pç	R\$ 88,50	R\$ 26.550,00
R\$ 235.100,00						

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os



produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

1.

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 76/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 58/2023-CPL**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger -se-ão pelas seguintes normas:

- a) **Constituição Federal de 1988**;
 - b) **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
 - c) **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
 - d) **Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
 - e) **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
 - f) **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
 - g) **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
 - h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.
- 2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal requisitante, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será de até 15 (Quinze) dias corridos, mediante a apresentação da “Autorização de Fornecimento”, devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar -se de modo inidôneo ou



cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal requisitante se compromete a dar plena e fiel execução do objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos produtos fornecidos, serão efetuados em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.



10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito do fornecimento dos produtos.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando -se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° 58/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e [Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013](#), alterado pelo [Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 13 de março de 2024.

Francinaldo Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
ÒRGÃO GERENCIADOR

Antonio Eduardo Mendes
A. E. MENDES LTDA

Damila Rharita Correia Viana
D VIANA COMERCIO LTDA

Darlan Chaves Nunes Filho
DISTRBUIDORA DOM DUAN LTDA

Evanderson Thiago Mendes Maramaldo
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA

Juracimeiry Costa Mendes
J C MENDES LTDA

Jordeane Lobato
J LOBATO COMERCIO

Izaque Gomes Araujo
NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

